

VULCABRAS S.A.
CNPJ 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, CEP: 13.219-001 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração").

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Rafael Ferraz Dias de Moraes e Paulo Sérgio da Silva, que participaram por videoconferência, conforme permitido pelo § 4º, do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Pedro Grendene Bartelle; Secretário: Sr. André de Camargo Bartelle.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no Art. 171, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e no Art. 6º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do plano de opções de compra de ações da Companhia, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de março de 2022, e em Assembleia Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022 ("Plano 2022"); e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÃO: Após a análise e discussão da matéria proposta, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, em decorrência dos exercícios de opções de compra de ações de emissão da Companhia no âmbito do Plano 2022, no montante total de **R\$ 4.408.800,00** (quatro milhões, quatrocentos e oito mil e oitocentos reais), mediante a emissão de **880.000** (oitocentas e oitenta mil) ações relativas ao Plano 2022, ao preço de emissão de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo), todas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data de acordo com os boletins de subscrição que ficam arquivados na sede da Companhia ("Aumento de Capital").

Diante da aprovação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará de **R\$ 1.329.338.382,50** (um bilhão, trezentos e vinte e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por **274.656.244** (duzentas e setenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para **R\$ 1.333.747.182,50** (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por **275.536.244** (duzentas e setenta e cinco milhões,

quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O preço de emissão das ações objeto do Aumento de Capital foi calculado conforme previsto no Plano 2022, e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os beneficiários desses planos.

As ações ora emitidas terão direitos e prerrogativas idênticos às ações ordinárias já emitidas da Companhia, inclusive, sem limitação, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da presente data.

Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital, haja vista se tratar de aumento de capital decorrente do exercício de opções de compra de ações.

Em razão da aprovação do Aumento de Capital, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, ainda, *ad referendum* da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma que este passe a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5. O capital social é de **R\$ 1.333.747.182,50** (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por **275.536.244** (duzentas e setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. ”*

- (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações adotadas nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Pedro Grendene Bartelle – Presidente; André de Camargo Bartelle - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Rafael Ferraz Dias de Moraes e Paulo Sérgio da Silva.

*A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.
Os livros estão arquivados na sede da Companhia.*

Jundiaí/SP, 19 de março de 2025.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

André de Camargo Bartelle
Secretário